



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023

RETIFICAÇÃO 01/2023

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRAPARTIDA E
INSCRIÇÃO**

Edital de Chamamento Público para inscrição de comerciantes, interessados em comercializar produtos nos estandes, durante o Natal Renascer 2023, que acontecerão, simultaneamente, nos dias 20 a 31 de dezembro de 2023, na Praça Manoel dos Santos Rocha e Rua Neta Rocha, em Itacurubi -RS.

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito ao CNPJ/MF sob o nº 91.573.048/0001-44, com sede no Centro Administrativo Municipal Prefeito João Santiago Belmonte, sítio à na Avenida Dez de Abril, 910, representado pelo Prefeito Municipal, **GELSO DOS SANTOS SOARES**, no uso de suas atribuições, visando à organização do uso de espaço público, por meio da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal da Assistência Social, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento e seleção dos comerciantes do município de Itacurubi/RS, que tenham interesse em usar os espaços públicos destinados para comércio, no evento **Natal Renascer**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

I – CONTRAPARTIDA

- a) Pela concessão de uso dos espaços públicos durante os eventos, na forma deste Edital, cada credenciado selecionado pagará à Municipalidade a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até o dia 19 de dezembro de 2023, na Tesouraria da Prefeitura Municipal;**
- b) Antes do pagamento, o Concessionário deverá requerer a guia de pagamento, no Balcão do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal;
- c) Somente poderão participar do evento os selecionados com a contrapartida paga;
- d) Em caso de não pagamento da contrapartida até a data-limite, estipulada na alínea “a” supra, o selecionado perderá o direito à concessão, e em seu lugar será chamado o próximo melhor classificado.

II - INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser realizadas entre a data de publicação deste Edital e até o dia 18 de dezembro de 2023;**
- b) As inscrições serão presenciais, na Secretaria Municipal da Secretaria da Assistente Social, sítio à Av. Dez de Abril, nº 910 Centro, Itacurubi/RS, mediante preenchimento e assinatura do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, na forma do ANEXO I;
- c) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- d) Cópia do RG ou CPF;
- e) Cópia do CNPJ, no caso de pessoa jurídica;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

f) Comprovante de residência no Município de Itacurubi/RS, em nome do inscrito ou de familiar, mediante qualquer documento idôneo, a critério da Administração Municipal;

Itacurubi/RS, 14 de dezembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GELSO DOS SANTOS SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal**